

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Alpestre/RS

Almoxarifado Central

I – Descrição da necessidade da contratação

O Município de Alpestre/RS mantém estrutura administrativa composta por Secretarias Municipais, departamentos, unidades de saúde, CRAS, setores operacionais e demais prédios públicos que dependem, diariamente, do fornecimento regular de materiais de consumo para o pleno funcionamento de suas atividades.

O Almoxarifado Central é a unidade responsável por receber, armazenar, controlar e distribuir esses materiais, atuando como eixo organizador do abastecimento interno da Administração Municipal. A presente necessidade decorre do fato de que parte dos itens destinados à recomposição do estoque foi objeto de processo licitatório anterior, no qual determinados produtos restaram desertos ou frustrados, especialmente em razão de preços apresentados acima do estimado ou ausência de interessados.

Essa situação ocasionou lacuna no abastecimento de itens essenciais, dentre os quais se incluem materiais de expediente, produtos de higiene e limpeza, água mineral para uso institucional, itens de organização documental e insumos de consumo contínuo utilizados transversalmente por praticamente todas as Secretarias.

Trata-se de materiais indispensáveis à manutenção das condições mínimas de funcionamento da máquina pública. A ausência desses insumos compromete desde rotinas simples, como organização de documentos e higienização de ambientes, até o atendimento adequado ao público e a preservação das condições sanitárias dos prédios municipais.

A necessidade, portanto, não decorre de ampliação de estrutura ou criação de nova política pública, mas sim da recomposição de estoque básico indispensável à continuidade dos serviços já existentes e em pleno funcionamento.

II – Demonstração da previsão da contratação no planejamento

A aquisição de materiais de consumo destinados ao Almoxarifado Central integra o planejamento regular da Administração Municipal, considerando que se trata de demanda permanente e previsível, vinculada à manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município.

Ainda que parte dos itens tenha sido frustrada em processo anterior, a demanda em si já estava contemplada no planejamento anual de compras, estando alinhada à programação orçamentária das Secretarias atendidas pelo Almoxarifado.

Os recursos orçamentários destinados a esse tipo de despesa encontram-se previstos nas respectivas dotações de material de consumo, sendo despesas classificadas como necessárias à manutenção das atividades administrativas.

A contratação ora analisada não representa inovação de despesa, mas sim medida de reequilíbrio e regularização do abastecimento institucional.

III – Requisitos da contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas compatíveis com o uso institucional no âmbito da Administração Municipal, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e segurança, adequados à utilização em ambientes públicos com circulação contínua de servidores e usuários. Considerando que os itens serão recebidos pelo Almoxarifado Central e posteriormente distribuídos às diversas Secretarias, é indispensável que apresentem desempenho satisfatório em uso repetitivo, armazenamento temporário e manuseio frequente, evitando substituições precoces, retrabalho ou desperdício de recursos públicos.

Os produtos de higiene e limpeza deverão possuir composição adequada ao uso em prédios administrativos, escolas, unidades de atendimento e demais repartições municipais, atendendo às normas sanitárias vigentes quando aplicável. Itens como álcool, água sanitária, sabonetes líquidos ou em barra e saponáceos deverão conter identificação clara e legível do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e demais informações exigidas pela legislação pertinente. Quando exigido, deverão apresentar registro ou notificação junto aos órgãos competentes. A validade deverá ser compatível com o consumo estimado, evitando risco de vencimento durante o período de armazenamento no Almoxarifado.

Os materiais de expediente deverão possuir qualidade compatível com uso contínuo nas rotinas administrativas, assegurando funcionalidade e eficiência. Etiquetas adesivas deverão garantir boa fixação e compatibilidade com impressoras utilizadas pela Administração. Fitas adesivas deverão apresentar aderência adequada e resistência suficiente para a finalidade pretendida. Pastas e demais itens destinados à organização documental deverão possuir estrutura firme e resistência ao manuseio constante, preservando documentos e contribuindo para a organização interna dos setores.

No que se refere aos serviços gráficos incluídos na contratação, como impressão de timbrados, formulários, etiquetas personalizadas, materiais institucionais ou outros impressos administrativos, deverá ser assegurado padrão de impressão uniforme, nitidez adequada, fidelidade às especificações fornecidas pela Administração e utilização de papel com gramatura compatível com o uso institucional. Os materiais gráficos deverão apresentar acabamento regular, cortes precisos e ausência de falhas que comprometam sua utilização. A qualidade da impressão deverá evitar necessidade de reexecução ou desperdício de material.

A água mineral destinada ao uso institucional deverá atender às normas de potabilidade e às exigências sanitárias aplicáveis, possuir validade adequada e ser fornecida em embalagens íntegras, devidamente lacradas e apropriadas ao armazenamento no Almoxarifado Central, garantindo condições seguras até sua distribuição às unidades administrativas.

As embalagens dos produtos deverão permitir transporte seguro, armazenamento organizado e controle eficiente de estoque, possibilitando identificação clara do

conteúdo e das informações essenciais. Deverão apresentar resistência compatível com o manuseio e empilhamento no Almoxarifado, evitando vazamentos, rupturas ou deterioração durante o transporte e a estocagem, contribuindo para a preservação das características originais dos materiais e para a redução de perdas.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação

As quantidades estimadas serão definidas com base no histórico de consumo registrado pelo Almoxarifado Central nos exercícios anteriores, considerando a média mensal de distribuição às Secretarias e a necessidade de manutenção de estoque mínimo regulador.

Será considerada, ainda, a variação sazonal de consumo de determinados itens, bem como a possibilidade de aumento pontual de demanda em função de eventos institucionais, atividades escolares e rotinas administrativas específicas.

Os quantitativos terão caráter estimativo, não gerando obrigatoriedade de aquisição integral, mas servindo como referência para garantir previsibilidade e planejamento adequado.

V – Levantamento de mercado e análise das alternativas existentes

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas juridicamente possíveis e administrativamente viáveis, considerando a natureza dos itens, o histórico do processo anterior e a realidade do estoque atual do Almoxarifado Central.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de manter aquisições pontuais, conforme o surgimento das necessidades imediatas de cada Secretaria. Essa alternativa, embora juridicamente possível em situações específicas, mostrou-se inadequada sob o ponto de vista da eficiência administrativa, pois gera fragmentação de compras, multiplicação de procedimentos, maior carga operacional para o setor de licitações, perda de economia de escala e constante risco de desabastecimento.

Também foi considerada a possibilidade de contratação por dispensa de licitação em razão do valor estimado, especialmente se os itens fossem adquiridos de forma fracionada. Entretanto, essa solução não se mostra adequada ao caso concreto, pois os materiais possuem natureza comum, demanda recorrente e previsível, e o fracionamento poderia comprometer o planejamento anual de compras, além de reduzir a competitividade e a transparência do procedimento.

Analisou-se ainda a hipótese de dispensa de licitação em razão de licitação fracassada ou deserta, considerando que parte dos itens foi frustrada em certame anterior. Embora juridicamente possível em determinadas circunstâncias, essa alternativa exige manutenção das mesmas condições anteriormente estabelecidas e não se mostra, neste momento, a solução mais vantajosa, sobretudo porque se identificou a necessidade de reavaliar parâmetros de mercado, atualizar estimativas de preços e ampliar a competitividade.

Também foi examinada a alternativa de contratação com quantitativo fixo e entrega integral em parcela única. Contudo, considerando que os materiais possuem consumo

contínuo e variável ao longo do exercício, essa solução poderia gerar excesso de estoque, risco de vencimento de produtos, maior necessidade de espaço físico para armazenamento e imobilização desnecessária de recursos orçamentários.

Diante dessas análises, conclui-se que a alternativa mais adequada consiste na realização de pregão, com adoção do Sistema de Registro de Preços. Essa solução permite maior abrangência competitiva, amplia a participação de fornecedores locais e regionais, possibilita formação de preço mais ajustada à realidade de mercado e assegura fornecimento parcelado conforme a necessidade real do Almoxarifado.

Além disso, o Município ainda dispõe de pequeno estoque remanescente de alguns itens, o que permite a condução regular do procedimento licitatório sem caracterização de situação emergencial. O Registro de Preços possibilita planejamento adequado, flexibilidade na gestão do estoque, redução de desperdícios e melhor controle físico-financeiro.

O levantamento de mercado considerará fornecedores atuantes na região, cotações formais, análise de contratações similares realizadas por outros municípios de porte equivalente, bem como consulta a bases públicas de preços, de modo a obter parâmetros realistas, evitar nova frustração do certame e assegurar maior efetividade ao procedimento licitatório.

VI – Estimativa do valor da contratação

Na licitação anterior, a estimativa de preços foi elaborada com base em consulta à cesta de preços obtida por meio de banco de preços público, considerando contratações realizadas por outros órgãos da Administração Pública. Embora a metodologia adotada esteja amparada na legislação vigente, verificou-se que, para determinados itens, os valores estimados não refletiram adequadamente a realidade do mercado local e regional, resultando na frustração parcial do certame, seja por ausência de propostas, seja pela apresentação de valores superiores aos estimados.

Observou-se, ainda, que parte das referências utilizadas dizia respeito a contratações com quantitativos significativamente superiores aos do Município de Alpestre ou com condições logísticas distintas, como entregas concentradas em grandes centros urbanos. No caso concreto, os quantitativos são relativamente modestos e o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade do Almoxarifado Central, o que pode impactar diretamente na formação de preço pelos fornecedores, especialmente em razão de custos de transporte e logística.

Considerando essa realidade, o novo levantamento de preços será realizado de forma mais criteriosa e atualizada, buscando refletir efetivamente o valor praticado para atendimento ao Município de Alpestre. Serão consideradas cotações junto a fornecedores locais e regionais que possuam condições reais de atendimento, bem como contratações recentes realizadas por municípios de porte semelhante e em contexto logístico comparável.

A pesquisa observará a necessidade de compatibilização entre economicidade e exequibilidade, evitando a fixação de preços subestimados que possam comprometer a competitividade do certame ou resultar novamente em itens desertos ou frustrados. O

objetivo é estabelecer valor estimado coerente com o mercado atual, assegurando viabilidade de fornecimento e maior efetividade ao procedimento licitatório.

VII – Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de fornecedores para fornecimento parcelado de materiais de consumo destinados ao Almoxarifado Central, por meio de Sistema de Registro de Preços, permitindo atendimento conforme demanda efetiva das Secretarias.

O fornecimento ocorrerá mediante requisições formais emitidas pelo Almoxarifado, observando controle de estoque, necessidade real e cronograma administrativo.

A solução contempla o fornecimento, transporte, entrega no local indicado, conferência, armazenamento e posterior distribuição interna dos materiais.

VIII – Justificativas para o parcelamento

O parcelamento da execução é medida necessária diante da natureza dos materiais, que possuem consumo contínuo e variado ao longo do exercício.

O fornecimento parcelado evita acúmulo excessivo, reduz risco de vencimento de produtos, melhora o controle físico-financeiro e possibilita adequação à demanda real das Secretarias.

IX – Resultados pretendidos

Pretende-se assegurar abastecimento regular do Almoxarifado Central, evitando rupturas de estoque. Busca-se garantir continuidade dos serviços públicos, previsibilidade orçamentária, eficiência administrativa e redução de compras emergenciais.

A contratação também objetiva restabelecer equilíbrio do planejamento de compras, após a frustração parcial do certame anterior.

X – Providências da Administração antes da contratação

Antes da contratação, a Administração deverá revisar especificações técnicas, atualizar estimativas de quantitativos, realizar pesquisa de preços adequada à realidade de mercado e consolidar as demandas das Secretarias.

Também será necessária a designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da futura ata de registro de preços.

XI – Contratações correlatas e interdependentes

A contratação guarda relação com outras aquisições destinadas à manutenção predial, funcionamento administrativo e prestação de serviços terceirizados, uma vez que tais atividades dependem do fornecimento regular de materiais de consumo.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Os impactos ambientais relacionam-se principalmente ao uso de embalagens e geração de resíduos. Como medida mitigadora, serão priorizados produtos com embalagens adequadas, possibilidade de reciclagem e uso racional, bem como orientação interna quanto ao descarte correto.

XIII – Posicionamento conclusivo

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação para recomposição do estoque do Almoxarifado Central é necessária, adequada e compatível com a realidade operacional do Município de Alpestre.

A solução por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta-se tecnicamente mais eficiente, economicamente viável e administrativamente segura, recomendando-se o prosseguimento para elaboração do Termo de Referência e continuidade do procedimento licitatório.

Simone Adília Flores da Silva
SIMONE ADÍLIA FLORES DA SILVA
Almoxarife